

Exmº. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 008/2026

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao cantor **RAFAEL DA SILVA CORREIA** e sua Banda: **CAUÃ BANSAN DE SOUZA, GEORGE SUIM CAMPISTA, ROBSON SANTOS DO NASCIMENTO, JUCILEI DE SOUZA PEREIRA, MILTON CARLOS DE JESUS, JEFFERSON AMORIM DA SILVA RIOS, JOSÉ MARCOS BARROS e MARIO PRADO DE OLIVEIRA**, para expressar o reconhecimento desta Casa de Leis à dedicação, ao testemunho de fé e à contribuição cultural e social.

Transmita-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇÃO aos homenageados.

JUSTIFICATIVA:

A presente Moção de Congratulação é dedicada ao Senhor Rafael da Silva Correia e à sua Banda, em reconhecimento à sua trajetória de vida marcada por superação, trabalho honesto, fé e compromisso social. Natural de Itabaitã, Bahia, nascido em 11 de abril de 1995, filho de Maria de Lourdes da Silva Correia, Rafael construiu sua história a partir de uma família simples, porém repleta de coragem e determinação para vencer. Casado com Natália Marques Gregório e pai de Benjamin Marques Correia, é exemplo de homem de família, trabalhador e cidadão comprometido com valores éticos e cristãos. Empresário no ramo de mármore e granitos, atua há mais de 15 anos na área, contribuindo para o desenvolvimento econômico e para a geração de empregos. Ao mudar-se para o Espírito Santo, onde reside a maior parte de seus familiares, encontrou também na fé evangélica um propósito de vida, permanecendo firme há quase 13 anos em sua caminhada espiritual. Movido pelo amor à música e pelo desejo de alcançar vidas, sentiu em seu coração a missão de formar um grupo de pagode gospel, projeto que contou com o apoio do Pastor Sérgio e que hoje se consolida como instrumento de evangelização, acolhendo pessoas, fortalecendo a fé e promovendo esperança àqueles que se encontram afastados ou necessitados espiritualmente.

Portanto, apresentamos a presente Moção de Congratulação ao cantor Rafael da Silva Correia e sua Banda para expressar o reconhecimento desta Casa de Leis à dedicação, ao testemunho de fé e à contribuição cultural e social, razão pela qual conclamamos os demais Edis a aprovarem a presente Moção.

Termos em que,
Pede e espera o deferimento.
São Mateus (ES), 02 de março de 2026.

CRISTIANO BALANGA
Vereador